Demonstrações Financeiras Consolidadas do Conglomerado Prudencial

30 de junho de 2021

Neon Pagamentos S.A.

	Número da página
Relatório do auditor independente	3-6
Balanço patrimonial	7-8
Demonstração do resultado	9
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12 – 45

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Aos Administradores e Acionistas
Neon Pagamentos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da Neon Pagamentos S.A. ("Instituição"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Essas demonstrações financeiras de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras - Conglomerado Prudencial".

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da Neon Pagamentos S.A. em 30 de junho de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280 do CMN e regulamentações complementares do BACEN, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas de propósito especial, conforme descrito na Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras - Conglomerado Prudencial" às referidas demonstrações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial". Somos independentes em relação a Instituição e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers, Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Brasil, 05001-903, Caixa Postal 60054,
T: +55 (11) 3674 2000, www.pwc.com.br

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras - Conglomerado Prudencial" que divulga que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da Instituição para cumprir com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Ênfase

Como mencionado na Nota 2, a Companhia utilizou a faculdade prevista no artigo 42, parágrafo 5º da Resolução BCB nº 2/2020 de não apresentar às cifras comparativas relativas ao semestre e exercício anterior por ter sido o primeiro ano de autorização para funcionamento como Instituição de Pagamento pelo Banco Central do Brasil. Nossa opinião não está ressalvada em função deste assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, cujos principais critérios e políticas contábeis estão descritos na Nota 2 - "Apresentação das demonstrações financeiras - Conglomerado Prudencial" às referidas demonstrações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da
Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do BACEN, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto

nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais - Auditoria de Demonstrações financeiras de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas
do Conglomerado Prudencial, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras
representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de agosto de 2021

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Marcelo Luis Teixeira Santos
Contador CRC 1PR050377/O-6

Neon Pagamentos S.A.

Balanço patrimonial consolidado do conglomerado prudencial
Em 30 de junho de 2021
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2021
Ativo		
Circulante		**1.120.988**
Caixa e equivalentes de caixa		**36.442**
Disponibilidades em moeda nacional	4	96
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4	36.346
Instrumentos financeiros		**634.966**
Títulos e valores mobiliários	5.a	95.819
Inst. financeiros - derivativos	5.b	38.598
Aplicações interfinanceiras de liquidez - TVM	5.c	447.278
Relações interfinanceiras – créditos e valores a receber	6	53.271
Outros ativos		**449.580**
Outros créditos - diversos	7	412.096
Outros valores e bens	8	37.484
Não circulante		**397.643**
Outros créditos - diversos	7	42.694
Créditos tributários	9	303.982
Investimentos		**19.961**
Ágio	10	17.689
Participação em controladas	10	2.272
Imobilizado		**8.958**
Imobilizado de uso	11	13.445
(-) Depreciação acumulada	11	(4.487)
Intangível		**22.048**
Ativos intangíveis	12	44.344
(-) Amortização acumulada	12	(22.296)
Total do ativo		**1.518.631**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Neon Pagamentos S.A.

Balanço patrimonial consolidado do conglomerado prudencial
Em 30 de junho de 2021
(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2021
Passivo		
Circulante		**906.592**
Depósitos e relações interfinanceiras		**752.377**
Depósitos	13	287.383
Relações interfinanceiras - obrigações	14	461.598
Inst. financeiros - derivativos	5.b	3.396
Outros passivos		**154.215**
Obrigações sociais e estatutárias	15	16.139
Obrigações fiscais e previdenciárias	16	21.863
Outras obrigações - diversas	17	116.213
Patrimônio líquido		**612.039**
Capital social	19	1.215.680
Reserva de capital	32	34.788
Prejuízos acumulados		(638.806)
Não controladores		377
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.518.631**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente consolidado do conglomerado prudencial
Semestre findo em 30 de junho de 2021

(Em milhares de Reais)

	Nota	30/06/2021
Receitas de Intermediação Financeira	20	**81.846**
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez		5.281
Receitas de operações com cartões de débito e crédito		38.416
Receitas de serviços app Neon		5.827
Comissões por originação e recuperação de crédito		8.238
Resultado com derivativos		20.215
Resultado de títulos e valores mobiliários		3.869
Despesas de Intermediação Financeira	21	**(62.709)**
Operações com cartão de débito e crédito		(45.509)
Manutenção de conta digital		(17.200)
Resultado bruto da intermediação financeira		**19.137**
Outras receitas (despesas) operacionais		**(274.755)**
Despesas com prestação de serviços	22	(6.468)
Despesas com pessoal	23	(114.802)
Despesas com vendas	24	(85.860)
Despesas administrativas	25	(59.784)
Despesas tributárias	26	(9.952)
Resultado de participação em controladas	10	916
Outros result. operacionais, líquidos	27	1.195
Resultado operacional antes da tributação sobre o lucro		**(255.618)**
IRPJ e CSLL corrente e diferido	9	86.660
Prejuízo do semestre		**(168.958)**
Prejuízo do semestre atribuído aos controladores		(168.954)
Prejuízo do semestre atribuído aos não controladores		(4)
		(168.958)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Neon Pagamentos S.A.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido consolidado do conglomerado prudencial
Semestre findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de Reais)

	Nota	Capital social		Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Total	Participação de não controladores	Patrimônio Líquido Total
		Subscrito	A integralizar					
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.115.000	(361.650)	34.739	(465.491)	322.598	381	322.979
Ajuste de adoção inicial do BACEN GAAP	3.v	-	-	-	(4.361)	(4.361)	-	(4.361)
Aumento de capital	19	232.288	230.042	-	-	462.330	-	462.330
Pagamento baseado em ações	32	-	-	49	-	49	-	49
Prejuízo do semestre		-	-	-	(168.954)	(168.954)	(4)	(168.958)
Saldos em 30 de junho de 2021		**1.347.288**	**(131.608)**	**34.788**	**(638.806)**	**611.662**	**377**	**612.039**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Neon Pagamentos S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Semestre findo em 30 de junho de 2021
(Em milhares de Reais)

Método Indireto	**30/06/2021**
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Prejuízo do semestre	(168.958)
Conciliação dos valores que não impactam caixa	
Depreciação e amortização	12.931
Resultado com tributos diferidos	(86.660)
Resultado de participação em controladas	(916)
Despesa com contingências	164
Variação de valor justo de instrumentos financeiros	(1.331)
Despesa com opções de ações outorgadas	49
Despesas de planos de incentivo de longo prazo	686
Participação nos resultados	16.139
Reversão de provisões operacionais	(670)
Resultado de variação cambial	559
Provisão para perdas com inativação de cartões	4.590
	(223.417)
Variação nos ativos e passivos	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	(447.278)
Títulos e valores mobiliários	(43.753)
Derivativos	(35.064)
Relações interfinanceiras – ativo	315.910
Outros créditos	(366.342)
Outros valores e bens	(18.300)
Depósitos	(35.058)
Relações interfinanceiras – passivo	58.454
Outras obrigações	(10.516)
Caixa aplicado nas atividades operacionais	**(805.364)**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisição de imobilizado	(2.291)
Aquisição de intangível	(11.512)
Caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(13.803)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Aumento de capital	462.330
Caixa gerado pelas atividades de financiamento	**462.330**
Efeito líquido no caixa e equivalentes de caixa	**(356.837)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	393.279
Caixa e equivalentes de caixa no final do semestre	36.442
Redução no caixa e equivalentes de caixa	**(356.837)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Neon Pagamentos S.A. ("Neon" ou "Neon Pagamentos"), controlada direta pela Neon Payments Limited ("Neon Payments") com sede no Reino Unido, é uma Sociedade Anônima de capital fechado, constituída e existente segundo as leis brasileiras, e sua sede está localizada na Rua Hungria, 1.400, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

A Neon atua na exploração de atividades relacionadas à prestação de serviços no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, como instituição de pagamento, que incluem, mas não se limitam, à prestação de serviço de emissão de instrumentos de pagamento pré e pós-pagos; à prestação de serviços de fornecimento de tecnologia para clientes e fornecedores, incluindo, mas não se limitando, ao fornecimento de tecnologia para pagamentos; e à instituição e administração de arranjo de pagamento próprio, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público.

Em 8 de abril de 2021, a Neon Pagamentos obteve autorização do Banco Central do Brasil para funcionar como instituição de pagamentos, nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de pagamento pós-pago. Em decorrência da autorização, a Neon passou a aplicar os critérios contábeis de elaboração e divulgação de demonstrações financeiras estabelecidos pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Plano da Administração para aumento de liquidez da Neon

Em 2020, houve o aporte da Série C na Holding Neon Payments, que faz parte de uma nova rodada de investimento liderada pelo fundo americano General Atlantic, em duas rodadas de R$ 800 milhões cada uma, com novos investidores e outros que já investiram na Neon anteriormente. Parte deste valor já foi aportado na Neon Pagamentos S.A. e o restante permanece na Holding.

A Administração da Neon, com base no seu plano de negócios e no resultado esperado oriundo dos seus investimentos, prevê o crescimento da sua base de clientes e o aumento de suas receitas. Como consequência desses eventos, a geração de caixa futura, somado aos últimos aportes de capital realizados pelos investidores por meio da holding Neon Payments, é suficiente para fazer face aos compromissos representados pelo seu passivo circulante e, bem como, à implementação do planejamento estratégico da empresa ao menos até 2023.

2. Apresentação das demonstrações financeiras - Conglomerado Prudencial

As demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial foram elaboradas para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/13, do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e regulamentações complementares do BACEN, fundamentada em conceitos específicos de consolidação e/ou combinação, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária. No que não difere da Resolução nº 4.280/13, as demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas a partir das diretrizes

estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), e suas alterações estabelecidas pelas Lei n° 11.638/07 e Lei n° 11.941/09, com observância às diretrizes estabelecidas pelo CMN e BACEN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, e os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicáveis, aqui denominados em conjunto como "BACEN GAAP".

Nesse sentido e em atendimento aos artigos 1º e 4º da Resolução n° 4.280/13, abrangem as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da Neon:

	30/06/2021		
	% de participação	**Controle**	**Ramo de Atividade**
Neon Blue FIC (i)	100%	Indireto	Fundo de Investimento
Neon FIDC I (ii)	100%	Indireto	Fundo de Investimento
Neon Segurança	99,9%	Indireto	Fundo de Investimento
Neon Turbo Max	98%	Indireto	Fundo de Investimento

(i) Constituído em junho de 2021 para gerir de forma mais eficiente e flexível o capital do grupo Neon entre os fundos de investimentos

(ii) Lançado em junho de 2021 com o objetivo de facilitar o acesso ao crédito dos clientes da Neon.

Para a elaboração das demonstrações financeiras do conglomerado prudencial, foram eliminados os saldos entre empresas participantes do conglomerado, sendo as participações, os saldos das contas de ativos, passivos e resultado.

A seguir apresentamos as controladas diretas e indiretas da Neon Pagamentos não consolidadas por não serem parte do escopo de consolidação do Conglomerado Prudencial, conforme os requisitos da Resolução CMN nº 4.280/13:

	30/06/2021		
	% de participação	**Controle**	**Ramo de Atividade**
Neon Investimentos	99%	direto	gestão de ativos
MEI Fácil	45,4%	direto	tecnologia e serviços administrativos
Neon Tecnologia	99%	direto	tecnologia

A Neon, suas controladas diretas e indiretas, e os fundos consolidados no Conglomerado Prudencial, aqui são denominados em conjunto como "grupo Neon".

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações financeiras da Neon evidenciam todas as informações relevantes utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis descritas foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

Conforme disposto no artigo 42º, parágrafo 5º da Resolução BCB nº 2/2020, ficam facultadas às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do

Brasil a apresentação comparativa das demonstrações financeiras semestrais e anuais relativas ao ano de sua autorização para funcionamento pelo Banco Central do Brasil. A Administração optou por não apresentar os saldos comparativos de 30 de junho de 2021.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas pela diretoria da Neon Pagamentos S.A. em 24 de agosto de 2021.

3. Sumário das principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas no pressuposto da continuidade operacional do grupo Neon, com base no suporte financeiro recebidos recentemente de seus acionistas e da projeção de geração de caixa nas atividades operacionais do grupo.

As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Neon são as seguintes:

a. Moeda funcional

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Neon. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

b. Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do semestre no período em que elas ocorrem, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente do efetivo recebimento ou pagamento em conformidade com a Resolução BCB n° 2/2020.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, com prazo de vencimento original igual ou inferior a 90 dias, na data de aquisição e que não haja restrição quanto a disponibilidade do recurso.

d. Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários detidos pela Neon, são registrados e avaliados de acordo com o disposto na Circular Bacen nº 3.068/01, conforme abaixo:

(i) Títulos para negociação

Na categoria para negociação, são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado.

(ii) Títulos mantidos até o vencimento

Na categoria mantidos até o vencimento, são registrados os títulos adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Nesta categoria, os títulos não são ajustados ao seu valor de mercado.

(iii) Títulos disponíveis para venda

Na categoria disponíveis para venda, são registrados os títulos que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento. São registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida a outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

e. Instrumentos financeiros derivativos

Entende-se por instrumentos financeiros derivativos aqueles cujo valor varia em decorrência de mudanças em taxa de juros, preço de título ou valor mobiliário, preço de mercadoria, taxa de câmbio, índice de bolsa de valores, índice de preço, índice ou classificação de crédito, ou qualquer outra variável similar específica, cujo investimento inicial seja inexistente ou pequeno em relação ao valor do contrato, e que sejam liquidados em data futura, conforme Circular Bacen n° 3.082/02.

As operações com derivativos são avaliadas pelo valor de mercado, no mínimo, por ocasião dos balancetes mensais, computando-se a valorização ou a desvalorização em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado do período.

f. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Refere-se à aplicação de saldos vinculados às contas pré-pagas e saldos vinculados à liquidação financeira – Agenda Visa. As operações compromissadas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável.

g. Outros Créditos - Valores a receber de cartões de crédito

Nas transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem um contas a receber da Neon como emissor. Na data de vencimento da fatura, os montantes não recebidos pelos portadores de cartões são liquidados pelo Banco BV S.A. (Banco BV”), conforme contrato firmado, e, assim, o parceiro se torna o detentor da carteira de recebíveis financiados. Para a parcela de crédito financiado pelo Banco BV, a Neon atua como correspondente e agente de cobrança junto ao cliente (portador do cartão).

h. Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - *impairment*

A Neon efetua avaliações no mínimo anualmente para assegurar que seus ativos estejam registrados contabilmente por valor que não exceda seus valores de recuperação. Perdas por redução ao valor recuperável dos ativos financeiros não avaliados pelo valor justo são reconhecidas imediatamente quando há evidência objetiva de perda e o valor contábil desses ativos é reduzido. Provisões para redução ao valor recuperável de ativos financeiros não avaliados ao valor justo são avaliadas e calculadas individualmente e são reconhecidas na demonstração do resultado.

i. Despesas antecipadas

A Neon considera como despesas antecipadas aquelas pagas ou devidas com antecedência, mas que se referem a períodos de competência subsequentes. As despesas de exercícios seguintes são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

Os gastos de *embossing* (confecção) e postagem de cartões para os clientes são registrados como despesas antecipadas, dado que a Neon é capaz de identificar e relacionar diretamente os custos dispendidos com o cliente/contrato por meio de mecanismos de identificação e controles. A amortização dos valores ocorre em base sistemática consistente a partir da entrega ao cliente e durante 5 anos, período de validade dos cartões e no qual a Neon transfere os serviços ao cliente e cumpre suas obrigações de desempenho.

A partir do acompanhamento de continuidade da utilização dos cartões, a Neon registra mensalmente provisão para redução ao valor recuperável de ativos com base na inativação de cartões (de acordo com regras de ausência de transações / uso do plástico).

j. Investimentos

Os investimentos em coligadas ou controladas, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial no balanço da Neon e incluem o ágio identificado na aquisição de controlada, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável acumulada. Na inexistência de controle ou influência significativa, os investimentos são registrados a custo de aquisição.

O ágio não alocado corresponde ao valor excedente pago na aquisição do investimento em controlada é amortizado, em contrapartida ao resultado do período, de acordo com o prazo definido em estudo técnico para realização dos benefícios econômicos futuros que fundamentaram seu reconhecimento, ou baixado por alienação ou perda do investimento.

k. Imobilizado de uso

O imobilizado é contabilizado, em conformidade a Resolução BCB nº 6/2020, a valor de custo excluindo os gastos com manutenção, menos depreciação acumulada e redução ao

valor recuperável. Alterações na vida útil estimada são contabilizadas como mudanças no método ou no período de amortização, e apropriadamente tratadas como alterações de estimativas contábeis.

A depreciação é calculada usando o método linear para reduzir o custo do imobilizado ao seu valor residual ao longo da sua vida útil estimada.

O imobilizado é baixado na alienação ou quando benefícios econômicos futuros não são mais esperados do seu uso. Qualquer ganho ou perda gerada na alienação do ativo (calculado como a diferença entre a renda líquida da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido em "outras receitas operacionais" na demonstração do resultado do ano em que o ativo foi alienado.

l. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registrados conforme Resolução BCB nº 7/2020, a ao custo e incluem os ativos adquiridos ou desenvolvidos internamente. Um ativo intangível é reconhecido somente quando seu custo puder ser mensurado com segurança e for provável que os benefícios econômicos futuros a ele atribuídos sejam realizados.

Os ativos intangíveis podem ter vida útil definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida útil definida são amortizados linearmente ao longo de sua vida útil estimada. Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas testados anualmente para identificar eventuais perdas por redução ao valor recuperável, que são reconhecidas pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável e são registradas na demonstração do resultado.

O grupo reconhece ativos intangíveis gerados internamente quando for provável que os benefícios econômicos futuros esperados atribuíveis ao ativo fluam para a entidade e o custo do ativo possa ser mensurado com segurança.

O custo de um ativo intangível gerado internamente compreende todos os custos diretamente atribuíveis necessários para criar, produzir e preparar o ativo para ser capaz de operar da forma pretendida pela administração. Os custos com pessoal relacionados ao desenvolvimento de *software* foram baseados nas horas atribuídas pelas equipes de negócios e de tecnologia para a adição de novas funcionalidades ou novos produtos nos aplicativos Neon (*software* desenvolvido internamente), e respectivos custos dispendidos, os quais puderam ser atribuídos a ativos intangíveis identificados, e/ou adicionaram novas funcionalidades, e/ou estendem o uso / aplicações de ativos identificados já existentes. Tais custos são controlados por projeto / ativos identificados, amortizados no prazo de vida útil residual estimada e testados por *impairmen*t pelo menos, uma vez por ano.

Os ativos intangíveis com vida útil definida referem-se basicamente a *softwares*, bem como licenças e direitos de uso, amortizados linearmente a partir da data da sua disponibilização para uso, considerando a vida útil atribuída (o prazo do contrato de licença de *software*, 5 anos para desenvolvimento interno e 2 anos para carteira de clientes). As marcas registradas são ativos intangíveis com vida útil indefinida.

m. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros - *impairment*

Os ativos não financeiros são avaliados para verificar se há evidência de que possa ocorrer uma perda no seu valor contábil. As indicações de desvalorização consideram fontes externas ou internas de informação, durante o período ou por ocasião da elaboração das demonstrações contábeis.

Fontes externas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Redução do valor de mercado do ativo significativamente maior do que a esperada em decorrência da passagem do tempo ou da utilização do ativo;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas no ambiente tecnológico, de mercado, econômico ou legal, no qual a entidade opera ou no mercado para o qual o ativo é utilizado;
- As taxas de juros de mercado, ou outras taxas de mercado de retorno sobre investimentos aumentaram, e esses acréscimos provavelmente afetarão a taxa de desconto utilizada no cálculo do valor de um ativo em uso e diminuirão significativamente o seu valor recuperável;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade se tornou maior do que o valor de suas ações no mercado.

Fontes internas incluem, não exaustivamente, o seguinte:

- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico;
- Ocorreram, ou ocorrerão em futuro próximo, mudanças significativas com efeito adverso sobre a entidade, na medida ou maneira em que um ativo é ou será utilizado. Essas mudanças, entre outras, incluem: o ativo que se torna inativo, o ativo que a administração planeja descontinuar, reestruturar ou baixar antecipadamente; ou, ainda, o ativo que passa a ter vida útil definida ao invés de indefinida;
- Levantamentos ou relatórios internos que evidenciem, por exemplo, a existência de dispêndios extraordinários de construção, capitalização excessiva de encargos financeiros, entre outros, e indiquem que o desempenho econômico de um ativo é, ou será, pior do que o esperado;
- Redução do retorno esperado em determinado ativo / unidade geradora de caixa;
- Não cumprimento de metas, orçamentos e indicadores de desempenhos internos (*KPIs – Key Performance Indicator*);
- Alterações negativas em premissas utilizadas para avaliação de ativos, tais como: fluxos de caixa e volumes projetados, taxas de desconto, entre outras.

Anualmente a Neon avalia se há indicativos de desvalorização de um ativo. Se houver evidências de perda no valor recuperável, são realizados testes de *impairment* pelo método de fluxo de caixa descontado ou outro método que seja adequado para mensuração do valor recuperável do ativo.

Independentemente de existir, ou não, qualquer indicação de redução ao valor recuperável, são testados anualmente ativos com vida útil indefinida ou ágio por expectativa de rentabilidade futura.

Uma perda por redução ao valor recuperável (*impairment*) de um ativo não financeiro é reconhecida no resultado do período se o valor contábil do ativo ou da unidade geradora de caixa exceder o seu valor recuperável.

Caso o valor recuperável do ativo avaliado for menor que o valor contábil, a diferença existente entre esses valores é ajustada pela constituição de provisão para perdas, redutora dos ativos, em contrapartida ao resultado do período, exceto para ágio por expectativa de rentabilidade futura, onde a perda é considerada definitiva, sem possibilidade de reversões.

n. Ativos e passivos contingentes

Provisões são reconhecidas quando a Neon tem uma obrigação corrente (legal ou constituída) que é provável que um desembolso será requerido para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável possa ser feita do montante da obrigação, cuja contrapartida é registrada no resultado do semestre.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais, fiscais e previdenciárias são efetuados de acordo com os critérios definidos pela Resolução BCB n° 9/2020, descritos abaixo:

Ativos contingentes – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras e somente são divulgados quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Os ativos passam a ser registrados quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem recursos.

Passivos contingentes – essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas nas opiniões de assessores jurídicos e da Administração e são classificadas como:

- Prováveis: para as quais são constituídos passivos reconhecidos no balanço patrimonial em outras obrigações diversas;
- Possíveis: as quais são divulgadas nas demonstrações contábeis, não sendo nenhuma provisão registrada;
- Remotas: as quais não requerem provisão e nem divulgação.

o. Imposto de renda e contribuição social

As provisões para imposto de renda e contribuição social são constituídas com base no lucro/prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre o valor das diferenças temporárias, do prejuízo fiscal e da base negativa acumulada. Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social serão realizados de

acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados por meio de estudos técnicos realizados pela Administração.

Para o imposto de renda, a alíquota utilizada é de 15%, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável anual excedente a R$ 240, e de 9% para contribuição social.

p. Uso de estimativa e julgamento

Na preparação das demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As estimativas consideradas mais relevantes pela Neon estão relacionadas aos seguintes tópicos:

- Projeções de lucro tributável para realização do crédito tributário diferido – nota 9

A Neon revisa a expectativa de realização do crédito tributário semestralmente, baseado nas projeções de lucro tributável dos próximos 10 anos, utilizando-se premissas alinhadas com a estratégia da Neon e indicadores econômicos avaliados como mais apropriados para o setor.

- Redução ao valor recuperável do ágio - nota 10.

A revisão do ágio por redução ao valor recuperável reflete a melhor estimativa da Administração sobre os fluxos de caixa futuros para o investimento realizado quando da aquisição da Mei Fácil. A avaliação é efetuada anualmente e não existe perda reconhecida no semestre.

- Pagamentos baseados em ações - nota 32.

A entidade usa o modelo de precificação de opções *Black-Scholes* para estimar o valor justo da remuneração baseada em ações recebida pelos funcionários e administradores outorgados. Algumas premissas de volatilidade e riscos foram utilizadas e são consistentes com as características da empresa e do plano.

A entidade usou como referência a volatilidade das ações do Banco Inter, Itaú-Unibanco, Bradesco, Santander, Cielo, Banrisul e Banco do Brasil. O *Risk-Free* usado foi o *Treasury bill* (nota do Tesouro) porque é o ativo líquido com o menor risco.

q. Depósitos

Corresponde aos saldos em moeda eletrônica mantidos em contas de pagamentos pré-pagas, depositadas no app Neon e estão avaliados pelos valores de liquidação.

r. Planos de remuneração de longo prazo

- Remuneração baseada em ações

A Neon mantém planos de incentivo de longo prazo, estruturados em dois programas:

(a) Plano de Opção de Compra de Ações da Neon Payments com outorgas de opções de compra de ações, classificado como pagamento baseado em ações liquidadas pela entrega de instrumentos patrimoniais, ou
(b) Programa de ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares Plan*, classificado como pagamento baseado em ações liquidadas em caixa, também da Neon Payments.

O objetivo é conceder, aos colaboradores e executivos da Neon, a oportunidade de se tornarem acionistas da Neon Payments, obtendo, em consequência, um maior alinhamento dos seus interesses com os interesses dos acionistas, bem como possibilitar à Neon atrair e manter vinculados a ela administradores e empregados.

(i) Plano de opções de compra de ações de 2018.

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments e concedia ao beneficiário opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, o valor justo das opções concedidas pela Holding é reconhecido no resultado da Neon, durante o período no qual o direito é adquirido (período durante o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas) em contrapartida do patrimônio líquido. No fim de cada exercício, a Neon revisa suas estimativas da quantidade de opções cujos direitos devem ser adquiridos com base nas condições estabelecidas. A Neon reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida à reserva de capital no patrimônio líquido.

Em reunião realizada pelo Conselho de Administração da Neon Payments em 30 de novembro de 2020, referido plano foi integralmente substituído pelo Plano de opções de compra de ações de 2021 e pelo Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*, abaixo descritos.

(ii) Plano de opções de compra de ações de 2020

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments em 30 de novembro de 2020 e concede ao beneficiário a possibilidade de adquirir opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, as opções são adquiridas pelo colaborador diretamente da

Neon Payments ao valor justo da opção e, no exercício, as ações também são adquiridas pelo valor justo determinado na outorga, portanto, não geram impacto no resultado da Neon Pagamentos.

A partir de 08 dezembro de 2020, para aqueles beneficiários do plano de opções de compra de ações de 2018 que assinaram contrato modificando seus respectivos benefícios pelo plano de opções de compra de ações de 2021, houve a manutenção do reconhecimento contábil do valor justo da outorga original, dado que o valor justo do plano atual é inferior ao do plano modificado.

(iii) Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*

Este plano foi aprovado pelo Conselho de Administração da Neon Payments em 30 de novembro de 2020 e concede ao beneficiário a possibilidade de participar na valorização das ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos. Neste plano, o valor justo é mensurado pela diferença entre o preço atual da ação da Neon Payments e o preço de exercício estipulado, sendo provisionado na Neon Pagamentos o percentual decorrido da carência, de acordo com o período de cada *vesting*, em conta de resultado e em contrapartida ao passivo. O cálculo considera 100% das ações vestidas e o pro-rata mensal das ações a serem vestidas, deduzidas de um cenário de rotatividade estimado anualmente.

Em 8 de dezembro de 2020, para os beneficiários do Plano de opções de compra de ações de 2018 que assinaram contrato substituindo seus respectivos benefícios pelo programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*, o plano anterior foi cancelado, com a aceleração do reconhecimento do seu valor justo no resultado do exercício de 2020 em contrapartida à reserva de capital no patrimônio líquido. A partir dessa data, os registros do *Phantom Shares* passaram a serem realizados conforme metodologia de cálculo descrita acima.

s. Partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são efetuadas a valores, prazos e taxas médias usuais de mercado, vigentes nas respectivas datas, e em condições de comutatividade.

t. Combinação de negócios

Em novembro de 2019, a Neon adquiriu 45% do capital social da MEI Fácil por R$ 35.544. Como resultado da aquisição, se espera que a Neon aumente sua oferta de produtos para o micro e pequeno empreendedor brasileiro. Também se espera a redução de custos por meio de economias de escala.

Com base no *PPA – Purchase Price Allocation*, a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R$ 25.887, no exercício de 2020. Em

2021, a Neon passou a realizar a amortização dos valores, conformes diretrizes do Banco Central do Brasil.

Até 30 de junho de 2021, período em que as diretrizes do Banco Central do Brasil tornaram-se aplicáveis à Neon, a amortização acumulada do ágio é de R$ 8.198, sendo R$ 5.609 reconhecidos em contrapartida a prejuízos acumulados no patrimônio líquido, e R$ 2.589 em contrapartida a despesas administrativas no resultado considerando o semestre – vide nota 3.v. A amortização mensal é baseada na fração de 1/60 avos.

Durante o período não houve redução ao valor recuperável do ágio registrado no investimento.

u. Resultado por ação

Conforme facultado às instituições de pagamento pela Resolução BCB 2/2020, parágrafo 5º do artigo 5º, optamos por não observar o disposto no Pronunciamento Técnico CPC 41 – Resultado por ação.

v. Adoção inicial do BACEN GAAP

Em 8 de abril de 2021, a Neon obteve a autorização do BACEN para atuar como instituição de pagamento nas modalidades emissora de moeda eletrônica e emissora de instrumento de pagamento pós-pago, passando a observar regras comuns aplicáveis às instituições de pagamento, incluindo a elaboração e divulgação de demonstrações financeiras de acordo com os critérios e regras contábeis definidos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Até então, a Neon adotava os pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Técnicos (“CPC”) em consonância com as normas internacionais de relatório financeiro (“IFRSs”).

Dentre as principais diferenças entre as normas IFRSs e os pronunciamentos do CPC em relação ao novo regramento contábil do Banco Central que passou a ser adotado, destaca-se o tratamento do ágio e das operações de arrendamento. De forma diversa ao tratamento adotado pelas IFRSs / CPC, no âmbito do BACEN GAAP: (i) o ágio contabilizado com fundamento na expectativa de resultados futuros (“*goodwill*”) deve ser amortizado conforme os prazos de projeções que o justificaram, devendo ainda ser submetido à avaliação anual de recuperabilidade (“teste de *impairment*”) e (ii) os efeitos da adoção do CPC 06 (R2) / IFRS 16 – arrendamentos (ainda não aprovados pelo BACEN), que determina o reconhecimento de ativos de direito de uso dos bens arrendados/locados e dos valores a pagar de contratos e seus respectivos impactos em resultado do período (depreciação e despesa financeira), foram revertidos e os aluguéis registrados como despesa.

Segue abaixo apresentação dos efeitos da adoção inicial do BACEN GAAP no patrimônio líquido e o resultado do período em relação às práticas contábeis do IFRSs/CPC:

	Patrimônio Líquido	Resultado 1º Sem 2021
Saldo em 30/06/2021 – IFRSs / CPC Neon Pagamentos	**618.493**	**(166.484)**
Ajustes de diferenças de critérios contábeis:		
Amortização do ágio (i)	(5.609)	(2.589)
Contratos de aluguel – IFRS 16 /CPC 06 (R2) (ii)	1.248	119
Subtotal	**(4.361)**	**(2.470)**
Efeitos de resultado do 1º semestre de 2021	(2.470)	-
Saldo em 30/06/2021 – BACEN GAAP - Neon Pagamentos	**611.662**	**(168.954)**
Participação de não controladores	377	(4)
Saldo em 30/06/2021 – BACEN GAAP Conglomerado Prudencial	**612.039**	**(168.958)**

(i) Refere-se à amortização do ágio. Em IFRS / CPC, o referido ágio não é amortizado e é submetido ao teste de *impairment* anualmente;

(ii) Refere-se ao efeito da reversão do reconhecimento de ativos de direito de uso dos bens arrendados/locados e dos valores a pagar de contratos e seus respectivos impactos em resultado do período (depreciação e despesa financeira), conforme IFRS 16 / CPC 06 (R2), e ao registro dos aluguéis como despesa.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2021
Disponibilidades em moeda nacional	96
Operações compromissadas (i)	36.346
Total	**36.442**

(i) Operações compromissadas com lastro em debêntures e vencimento em julho de 2021.

5. Instrumentos financeiros

5.a Títulos e valores mobiliários

	30/06/2021
Carteira Própria	44.308
Vinculados à prestação de garantias	51.512
Total	**95.819**

Títulos mantidos para negociação

			30/06/2021
	Sem Vencimento	**Acima de 1 ano**	**Valor de mercado**
		Valor de custo	
Carteira própria	**39.496**	**-**	**39.715**
Cotas de fundos de investimentos (i)	36.343	-	36.343
Ações companhias abertas	3.153	-	3.372
Vinculados a prestação de garantias	**-**	**56.511**	**56.104**
Letras Financeiras do Tesouro – LFT (ii)	-	54.867	54.460
Certificados de deposito bancário (iii)	-	1.644	1.644
Total	**39.496**	**56.611**	**95.819**

(i) Refere-se à: (i) aplicação de R$ 6.113 em cotas subordinadas juniores em Fundo de Direitos Creditórios Consiga+. Conforme detalhado na nota 33, em 30 de julho de 2021, a Neon adquiriu indiretamente mais R$ 69.100 de cotas subordinadas juniores dos FIDCs Consiga+ e FIDC Valora, por meio da investida Neon Tecnologia e do FIC FIM Neon (constituído em junho de 2021), e (ii) investimento de R$ 30.230 em cotas de fundo de renda fixa;

(ii) Vinculados à saldos de liquidação financeira da agenda de cartões de crédito da Visa;

(iii) Referem-se a aplicações em título de renda fixa (CDB), tendo por objetivo o fornecimento de garantias necessárias a operação da Neon junto a empresas parceiras. Essas aplicações são remuneradas entre 95% e 100% do certificado de depósitos interbancários (CDI).

5.b Derivativos

			30/06/2021
	Valor de referência	**De 90 a 180 dias**	**Valor Justo**
Posição Ativa			
NDF (*non-deliverable forward*) (i)	73.309	35.159	35.159
Termo de ações (ii)	3.864	3.415	3.415
Termo de cota de fundos de investimentos	24	24	24
Total	**77.197**	**38.598**	**38.598**

(i) Derivativo contratado com a finalidade de gerenciamento de exposição a flutuações em taxas de câmbio (USD). Este derivativo é negociado em mercado de balcão;

(ii) Derivativos contratados em mercado de bolsa.

			30/06/2021
	Valor de referência	**De 90 a 180 dias**	**Valor Justo**
Posição Passiva			
Termo de ações	3.169	3.372	3.372
Termo de cotas de fundos de investimentos	24	24	24
Total	**3.193**	**3.396**	**3.396**

(i) Derivativos contratados em mercado de bolsa.

5.c Aplicações interfinanceiras de liquidez

	30/06/2021
Letras do Tesouro Nacional – LTN (i)	447.278
Total	**447.278**

(i) Referem-se principalmente, a saldos vinculados à conta pré-paga R$ 343.376, com vencimento em março de 2022 e aplicações em operações compromissadas via fundos de investimentos participantes do conglomerado prudencial de R$ 103.902, com vencimento em outubro de 2021.

6. Relações interfinanceiras - créditos e valores a receber

	30/06/2021
Valores relacionados a transações de pagamento (i)	46.124
Incentivo de *marketing* (ii)	7.147
Total	**53.271**

(i) Refere-se, principalmente, a saldo depositado em empresa parceira, para fazer frente a transações de saque;

(ii) Fundo de *marketing* de parceria Visa: a Neon celebrou contrato onde tem o direito de ser reembolsado por montantes investidos em *marketing* e vendas incorridas na atração e inscrição de novos clientes em produtos de cartão de crédito e débito da Neon. O crédito a receber é reconhecido quando a Companhia atinge o desempenho estabelecido nas disposições contratuais.

7. Outros créditos – diversos

	30/06/2021
Valores a receber cartões de crédito (i)	375.490
Valores a receber de sociedades ligadas (ii)	31.093
Adiantamento e antecipações salariais	4.227
Devedores diversos	1.286
Total circulante	**412.096**
Impostos e contribuições a compensar (iii)	32.044
Devedores por depósitos em garantia (iv)	6.916
Imposto de renda a recuperar	3.734
Total não circulante	**42.694**
Total	**454.790**

(i) Valores a receber de cartões de crédito à vista e parcelado sem juros realizados por clientes. Estes valores são liquidados pelo BV, conforme parceria firmada;

(ii) Refere-se ao adiantamento para futuro aumento de capital realizado pela Neon Pagamentos na investida Neon Tecnologia no montante de R$ 172.245, cujo aporte de capital foi formalizado em julho de 2021, líquido do efeito de eliminação dos investimentos realizados

pela Neon Tecnologia nos fundos de investimentos consolidados no conglomerado prudencial;

(iii) Refere-se ao reconhecimento de créditos de PIS e COFINS, passíveis de compensação;

(iv) Depósitos judiciais para fazer face a processos em andamento.

8. Outros valores e bens – despesas antecipadas

	30/06/2021
Ativação de cartões (i)	33.749
Adiantamento à fornecedores diversos	3.467
Fianças de aluguel	268
Total circulante	**37.484**

(i) Refere-se a gastos com emissão de cartões disponibilizados para os clientes, cujos benefícios ocorrerão em períodos subsequentes. O prazo de apropriação desses valores em resultado é de cinco anos, cujo efeito no resultado do 1º semestre de 2021 foi de R$ 4.155. O montante de ativação de cartões possui provisão para inativação de R$ 9.138, apresentado na nota 17.

9. Imposto de renda e contribuição social

a. Demonstrativo do cálculo dos valores de imposto de renda e contribuição social:

	30/06/2021
Resultado antes do imp. de renda e contribuição social	(255.618)
% referente à alíquota nominal do IRPJ e da CSLL	86.908
Adições/exclusões permanentes	(248)
Imposto de renda e contribuição social do semestre	86.660
Tributos diferidos no período	86.660
Total de imposto de renda e contribuição social	**86.660**

b. Saldo e movimentação de créditos tributários

	Saldo em 31/12/2020	Constituição	Saldo em 30/06/2021
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	187.523	87.728	275.251
Diferenças temporárias	29.799	(1.068)	28.731
Total	**217.322**	**86.660**	**303.982**

O ativo fiscal diferido demonstrado no quadro acima, foi constituído sobre prejuízo fiscal de imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ, base negativa da contribuição social sobre lucro líquido - CSLL e diferenças temporárias.

c. Realização do crédito tributário

A Neon é uma *fintech* que atualmente se encontra em fase de expansão com investimentos na atração de novos clientes, crescimento das suas operações e desenvolvimento de novos produtos, portanto, ainda não apresentou lucros tributários. A expectativa de realização dos créditos tributários baseado nas projeções de resultado suportado por estudo técnico elaborado pela administração, se inicia em 2023 e conclui até 2025, conforme demonstrado abaixo:

Período	Crédito tributário	Valor presente do crédito tributário
2023	36.876	26.261
2024	132.084	79.377
2025	135.022	68.475
Total	**303.982**	**174.113**

A Administração elaborou uma projeção de fluxo de caixa para os próximos 10 anos para analisar se o ativo fiscal diferido será recuperável com as seguintes premissas principais:

- As receitas consideram o número histórico de transações por cliente, ticket médio e comportamento histórico;
- Crescimento anual da base de clientes, incluindo aumento da utilização de produtos de crédito, considerando aumento de custos e receitas;
- *Floating*: considera histórico de saldo médio por cliente e projeção do Banco Central do Brasil para taxa básica de juros;
- As projeções são baseadas em contratos atuais (por exemplo, Visa, BV e taxas de processamento);
- Intercâmbio de crédito e débito: considera o volume histórico de transações por cliente, contrato de bandeira com VISA, tíquete médio e comportamento histórico por safra;
- Serviços bancários: considera número médio de transações por cliente, contrato de prestação de serviço com o BV;
- Comissões: alinhadas com as projeções de novos clientes e respectivo desempenho.

Os prejuízos tributáveis não utilizados estão totalmente disponíveis para uso, e não há período de expiração

Para testar a robustez da avaliação e efetuar uma análise de sensibilidade do modelo, cenários adicionais de estresse foram calculados considerando o pior registro histórico recente, sendo as principais premissas:

- Redução da base de clientes em 20% e do ticket médio de cartão de crédito e débito (TKM) em 15% ao ano até 2030, com manutenção dos investimentos em *marketing* e tecnologia;

- Retirada de lançamento novos produtos até 2030, com manutenção dos investimentos em *marketing* e tecnologia;
- Combinação dos dois primeiros cenários.

Mesmo nesses cenários de estresse, a expectativa da Administração é realizar o ativo fiscal diferido até no prazo máximo de dez anos.

10. Investimentos

Na aquisição da MEI Fácil a Neon reconheceu um ágio baseado em expectativa de rentabilidade futura no montante de R$ 25.887. Em 2021, a Neon passou a realizar a amortização de referido ágio pelo prazo da projeção que o fundamentou, conforme critérios contábeis definidos pelo BACEN.

Até abril de 2021, período em que as diretrizes do BACEN se tornaram aplicáveis à Neon, a amortização era de R$ 7.335. O valor de R$ 5.609 foi reconhecido em contrapartida à rubrica de prejuízos acumulados, diretamente no Patrimônio Líquido, nos termos dos art. 8 e 10 da Circular BACEN n° 3.833/17, por se tratar da amortização referente ao período de novembro de 2019 a dezembro de 2020 e R$ 2.589 afetou o próprio semestre, por se tratar de amortização referente aos meses de janeiro a abril de 2021. A amortização mensal é baseada na fração de 1/60 avos.

Até 30 de junho de 2021, a amortização acumulada do ágio é de R$ 8.198.

Durante o período não houve redução ao valor recuperável do ágio registrado no investimento.

As participações em controladas da Neon Pagamentos, as quais não são consolidadas pelas regras do conglomerado prudencial, são compostas conforme demonstrado abaixo:

					30/06/2021
	% de participação	**Patrimônio líquido**	**Valor do investimento** (i)	**Resultado do 1º sem 2021**	**Resultado de participação** (i)
Neon Investimentos	99%	1.495	11	(554)	(572)
MEI Fácil	45,4%	4.998	2.261	3.033	1.377
Neon Tecnologia (ii)	99%	(590)	-	1.613	111
Total		**5.903**	**2.272**	**4.092**	**916**

(i) Na Neon Investimentos houve eliminação dos investimentos nos fundos no valor de R$ 1.469 e no resultado de (R$ 24), e na Neon Tecnologia, eliminação do valor de R$ 1.485 no resultado do período;
(ii) Em razão do passivo a descoberto dos investimentos no encerramento dos períodos, a Neon Pagamentos registrou provisão para valores a pagar a sociedades ligadas no montante de R$ 590, conforme demonstrado na nota 17.

As entidades que atendem aos critérios de controladas, nos termos da Resolução no 4.280/13, e consequentemente são consolidadas nessas demonstrações financeiras, estão apresentadas na nota 2. As participações nessas entidades são realizadas indiretamente,

via controladas não consideradas no conglomerado prudencial - Neon Tecnologia e Neon Investimentos.

11. Imobilizado

a. Composição do imobilizado

				30/06/2021
	Vida útil (anos)	**Custo**	**Depreciação acumulada**	**Saldo líquido**
Imobilizado de uso				
Benfeitorias	10	5.157	(1.833)	3.324
Equipamentos eletrônicos	5	2.842	(274)	2.568
Computadores e periféricos	5	3.070	(1.424)	1.646
Móveis e utensílios	10	1.249	(306)	943
Instalações	5	1.127	(650)	477
Total		**13.445**	**(4.487)**	**8.958**

b. Movimentação do imobilizado

	31/12/2020	**Adições [(i)]**	**Depreciação**	**30/06/2021**
Imobilizado de uso				
Benfeitorias	3.880	-	(556)	3.324
Equipamentos eletrônicos	429	2.291	(152)	2.568
Computadores e periféricos	1.947	-	(301)	1.646
Móveis e utensílios	1.006	-	(63)	943
Instalações	589	-	(112)	477
Total	**7.851**	**2.291**	**(1.184)**	**8.958**

(i) Não houve baixa no período.

12. Intangível

a. Composição do intangível

				30/06/2021
	Vida útil (anos)	**Custo**	**Amortização acumulada**	**Saldo líquido**
Licenças de uso de software	1 a 3	24.465	(12.302)	12.163
Desenvolvimento de *software* (i)	5	10.069	(2.728)	7.341
Marcas e patentes (ii)	-	1.809	-	1.809
Relações contratuais com clientes (iii)	2	7.658	(6.928)	730
Outros ativos intangíveis	-	343	(338)	5
Total		**44.344**	**(22.296)**	**22.048**

(i) São capitalizados no ativo intangível os custos de desenvolvimento relacionados à adição de novos recursos ou novos produtos no aplicativo Neon, *software* desenvolvido internamente. Nenhum custo de pesquisa está incluído nesta capitalização. Os critérios de reconhecimento estão descritos na nota 3.l;

(ii) Marca adquirida na combinação de negócios com a MEI Fácil. A vida útil das marcas é indefinida;

(iii) Aquisição de carteira de clientes na combinação de negócios com a MEI Fácil.

b. Movimentação do intangível

	31/12/2020	**Adições (i)**	**Amortização**	**30/06/2021**
Licenças de uso de software	6.583	11.512	(5.932)	12.163
Desenvolvimento de *software* (i)	8.348	-	(1.007)	7.341
Relações contratuais com clientes	2.917	-	(2.187)	730
Outros ativos intangíveis	37	-	(32)	5
Marcas e patentes	1.809	-	-	1.809
Total	**19.694**	**11.512**	**(9.158)**	**22.048**

(i) Não houve baixa no período.

13. Depósitos

Correspondem a operações envolvendo as obrigações contraídas pela Neon junto a seus clientes, usuários do aplicativo Neon (app Neon) e contemplam montantes correspondentes aos depósitos em conta de pagamento pré-paga sem remuneração aos clientes, assim como valores transitórios das operações efetuadas pelos clientes. Em 30 de junho de 2021, o valor é de R$ 287.383.

14. Relações interfinanceiras – obrigações

A Neon participa do arranjo de pagamento da Visa do Brasil Empreendimentos Ltda ("Visa"), sendo autorizada a emitir e operar produtos de cartão de crédito ou débito com a bandeira Visa.

Nas transações de cartão de débito físico os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contra partida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+1, mediante liquidação de agenda. Já para transações de cartão de crédito, os valores utilizados pelos clientes compõem recebimento na Neon como emissor e em contra partida a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda.

Com relação às transações do cartão de débito virtual, os valores utilizados afetam diretamente a conta digital do cliente e, em contrapartida, a Neon se compromete a honrar os montantes com a Visa em D+27, mediante liquidação de agenda.

Os montantes referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021 estão demonstrados abaixo:

	30/06/2021
Passivo	
Valores a pagar de cartões de débito e crédito	461.598
Total	**461.598**

(i) Refere-se a valores de liquidação de grade junto à Visa.

15. Outros passivos - obrigações sociais e estatutárias

	30/06/2021
Participação nos lucros	16.139
Total	**16.139**

16. Outros passivos – obrigações fiscais e previdenciárias

	30/06/2021
Impostos e contribuições sobre salários	20.677
ISS	952
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	224
Outros	10
Total	**21.863**

17. Outros passivos – diversos

	30/06/2021
Fornecedores (i)	77.258
Provisão para despesas de pessoal (ii)	21.692
Provisão para perda com cartões inativos (iii)	9.138
Provisão para perdas operacionais	6.305
Valores a pagar a sociedades ligadas	590
Provisões para contingências (nota 18)	164
Outras provisões operacionais	1.066
Total	**116.213**

(i) Referem-se basicamente a fornecedores de serviços.
(ii) Inclui provisão de R$ 3.110 em 2021 referente ao plano de incentivo de longo prazo de *Phantom Shares*, conforme demonstrado na nota 32.
(iii) Provisão de baixa dos gastos capitalizados relacionados à confecção e envio de cartões, decorrente da inatividade de clientes, conforme nota 8.

18. Contingências

A Neon é parte em ações judiciais e processos administrativos perante órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis de relação de consumo e trabalhistas.

a. Contingências passivas e obrigações legais

As provisões reconhecidas contabilmente estão representadas por ações de relação de consumo e trabalhistas, classificados como perdas prováveis por nossos assessores jurídicos. Quando requerido pela Justiça, são efetuados depósitos judiciais, apresentados na rubrica "Outros créditos". Existem processos cíveis de relação de consumo classificados como perdas possíveis por nossos assessores jurídicos no montante de R$ 120.135 e processos trabalhistas no montante de R$ 203.

Em relação aos processos possíveis, a concentração do montante de R$ 108.315 está relacionada a um processo no qual a Neon tem um bloqueio judicial no montante de R$ 3.057, e os principais réus desse processo que não fazem parte do Grupo Neon, tem um bloqueio judicial no montante de R$ 107.106 e que representa 99% do valor da causa atualizado. Conforme opinião dos advogados externos, o risco de a Neon ser condenada isoladamente ao pagamento na integralidade do valor cobrado é considerado remoto.

b. Composição das provisões

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em 30 de junho de 2021 no montante de R$ 164. considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações cíveis de relação de consumo e trabalhistas classificadas como perdas prováveis.

c. Movimentação das provisões cíveis e trabalhistas

	30/06/2021		
	Provisões trabalhistas	**Provisões cíveis**	**Total**
Saldo inicial	7	267	274
Constituição	18	10	28
Reversão	(7)	(131)	(138)
Saldo final	**18**	**146**	**164**

19. Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social subscrito e parcialmente integralizado é de R$ 1.215.680, e está representado por 2.330.934 ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Em 30 de junho de 2021, a parcela do capital social era de R$ 1.347.288, sendo R$ 131.608 a integralizar.

Em fevereiro, março e abril de 2021, a Neon Payments integralizou capital na Neon Pagamentos, nos montantes de R$ 128.852, R$ 52.539, R$ 180.143 e R$ 116, respectivamente, totalizando R$ 361.650. Essas integralizações estão relacionadas ao aumento de capital no montante de R$ 465.000 deliberado anteriormente em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de novembro de 2020, dos quais R$ 361.650 estava a integralizar, até dezembro de 2020.

Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 08 de junho de 2021, foi deliberado o aumento de capital no montante de R$ 232.288, dos quais R$ 100.680 foram integralizados até 30 de junho de 2021, com emissão de 709.507 ações ordinárias.

b. Reserva de capital

A Neon conta com um plano de opção de compra de ações, aprovado em reunião do Conselho de Administração, pelo qual são elegíveis a receber opções de compra de ações seus Administradores e colaboradores.

A Neon reconheceu no semestre o valor de R$ 49 relativo à despesa do plano em contrapartida de reservas de capital no patrimônio líquido, que totalizou um saldo de R$ 34.788.

c. Reserva legal

No período findo em 30 de junho de 2021, a Neon não constituiu reserva legal em decorrência dos seus resultados negativos.

d. Dividendos

Como determinado pelo estatuto social da Neon, o dividendo mínimo obrigatório, na existência de resultado a distribuir, corresponde a 25% sobre o lucro líquido ajustado, conforme definido pela Lei das Sociedades por Ações. No semestre findo em 30 de junho de 2021, a Neon não destinou dividendos, em decorrência da apuração de resultados negativos.

20. Receita de intermediação financeira

	30/06/2021
Receitas de oper. com cartões de débito e crédito (i)	38.416
Comissões por originação e recuperação de crédito (ii)	8.238
Resultado de títulos e valores mobiliários	3.869
Receitas de serviços app Neon (iii)	5.827
Receitas de aplicações interfinanceiras de liquidez (iv)	5.281
Resultado com derivativos (v)	20.215
Total	**81.846**

(i) Refere-se substancialmente às receitas de *interchange* auferidas nas transações efetuadas com cartões de débito e crédito;

(ii) Receita de comissão sobre originação, manutenção e recuperação de operações com cartão de crédito decorrente de serviços prestados ao BV. A Neon atua como um intermediário para essas operações;

(iii) Refere-se às tarifas cobradas em produtos de conta digital, tais como: transferências, saques e boletos;

(iv) Receitas financeiras provenientes de operações compromissadas;

(v) Resultado apurado decorrente do instrumento derivativo *Non-Deviverable Forward* contratado em 2020, com o objetivo de proteção dos fluxos de caixa recebidos e a receber em dólar dos investidores finais do Grupo Neon (como liquidação da opção exercida de novo aporte de capital na Neon Payments) e que serão destinados ao incremento de investimento na Neon.

21. Despesas de intermediação financeira

No curso do processo de geração de suas receitas, a Neon incorre em diversos custos envolvendo sua parceria operacional, tais como as taxas cobradas pelas transações efetuadas pelos clientes em caixas eletrônicos de autoatendimento, custos de licença pagas a bandeira Visa, entre outros. No semestre findo em 30 de junho de 2021, os principais custos estavam assim apresentados:

	30/06/2021
Operações com cartão de débito e crédito	(45.509)
Manutenção de conta digital	(17.200)
Total	**(62.709)**

22. Despesas com prestação de serviços

	30/06/2021
Serviços de design e entregas de cartões	(6.468)
Total	**(6.468)**

23. Despesas com pessoal

	30/06/2021
Proventos e encargos sociais (i)	(97.642)
Benefícios	(12.770)
Despesas com plano de ações (ii)	(4.390)
Total	**(114.802)**

(i) Inclui despesas de R$ 1.785 em 2021 referentes ao valor de encargos sociais do plano de incentivo de longo prazo de *Phantom Shares*.

(ii) Inclui despesas de R$ 4.148 em 2021 referentes ao valor de principal do plano de incentivo de longo prazo de *Phantom Shares* e despesas de R$ 49 referentes à provisão de outorgas remanescentes, conforme demonstrado na nota 32.

24. Despesas com vendas

	30/06/2021
Marketing	(85.860)
Total	**(85.860)**

25. Despesas administrativas

	30/06/2021
Serviços de consultoria administrativa e empresarial	(21.997)
Depreciação e amortizações	(12.931)
Despesas com sistemas e tecnologia	(10.443)
Outras despesas	(5.201)
Aluguel, condomínio e manutenção predial	(3.906)
Serviços jurídicos - assessoria legal e societária	(3.576)
Multas e juros	(1.730)
Total	**(59.784)**

26. Despesas tributárias

	30/06/2021
ISS - imposto sobre serviços	(1.201)
COFINS	(4.215)
PIS	(903)
Outros	(3.633)
Total	**(9.952)**

27. Outros resultados operacionais, líquidos

	30/06/2021
Créditos de PIS e Cofins (i)	15.414
Outras receitas financeiras	141
Perdas operacionais (ii)	(10.209)
Perdas de aplicações financeiras	(1.901)
Tarifas e comissões bancárias	(1.336)
Outros resultados operacionais	(705)
Custódia e corretagem	(209)
Total	**1.195**

(i) Crédito de Pis e Cofins apurados sobre insumos na prestação de serviços;
(ii) Refere-se a provisões e perdas incorridas no curso normal dos produtos da empresa.

28. Resultado não recorrente

Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/2020, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas de instituição de pagamento e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Em 30 de junho de 2021 não houve resultado classificado como não recorrente.

29. Gerenciamento de riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos da Neon atua em linha com a sua estratégia e seu modelo de negócios, e é compatível com a natureza das operações, a complexidade dos seus produtos, a relevância de exposição a riscos, e com a importância sistêmica da Instituição. O gerenciamento de riscos da Neon é feito de forma consolidada com base no Conglomerado Prudencial.

Governança

A estrutura de governança de riscos da Neon busca estabelecer um ambiente de gestão de riscos independente, robusto, integrado e abrangente, em linha com a regulamentação em vigor e com as melhores práticas de mercado, adotando uma postura prospectiva, para

garantir que todos os riscos por ela incorridos sejam devidamente identificados, mensurados, avaliados, monitorados, controlados, mitigados e reportados.

A Neon adota três linhas de defesa para identificação e monitoramento dos riscos e controles na instituição, conforme responsabilidades definidas abaixo.

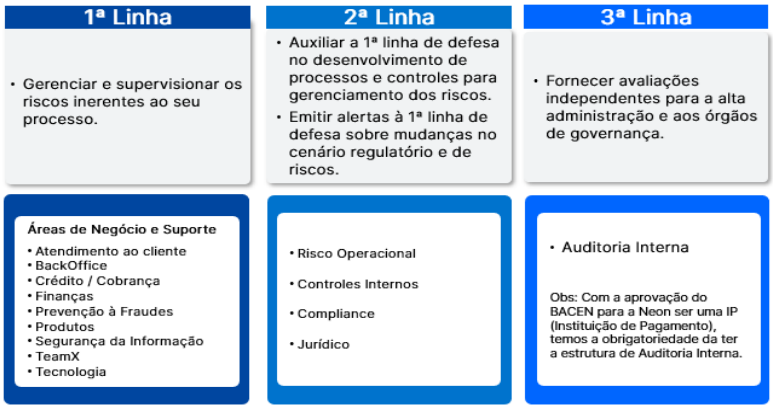

a) Risco de crédito

A possibilidade de ocorrência de perdas associadas: ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador ou contraparte; aos custos de recuperação de exposições deterioradas; e às vantagens concedidas ao tomador ou contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia.

Para a efetividade do gerenciamento do risco de crédito são adotados procedimentos de identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos de crédito associados a Neon, de forma segregada à auditoria interna da Neon.

Além disso, foram criadas diretrizes específicas a respeito da análise de risco de crédito, concessão de crédito, limites e cobrança, em políticas específicas.

b) Risco operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de perdas, resultantes de falha, ineficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem na realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais.

O sistema de riscos operacionais e controles internos da Neon tem como objetivo garantir a existência de uma estrutura de controles que permita a compreensão dos principais riscos decorrentes de fatores internos e externos, visando assegurar que esses riscos sejam identificados, avaliados, monitorados, controlados e testados de forma eficiente e eficaz, sendo composta pela totalidade das políticas, normas, procedimentos e práticas instituídas, visando assegurar que os riscos inerentes às atividades da instituição sejam identificados e gerenciados de forma adequada.

O processo de gerenciamento do risco operacional é realizado de forma contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. A mensuração e o controle do risco operacional são realizados de maneira centralizada e independente. A Neon mantém uma estrutura que assegura a adequada capacitação sobre o risco operacional de todos os colaboradores e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, por meio de treinamento visando a disseminação da cultura de riscos da Neon.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade da Neon não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade da Neon não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento de risco de liquidez é composta por políticas e estratégias que estabelecem limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez em níveis considerados aceitáveis. O processo de gestão de risco de liquidez é realizado de maneira contínua, integrada e abrangente, envolvendo diversas áreas com atribuições específicas. O processo de controle do risco de liquidez é composto dos seguintes elementos:

- Análise de usos e fontes de recursos de curto prazo e necessidades de compatibilização de caixa;
- Projeções de fluxo de caixa e de liquidez para mensuração de exposição de risco de liquidez;
- Monitoramento, controle e reporte dos níveis de risco de liquidez em comparação com os limites de risco de liquidez estabelecidos;
- Correção tempestiva das falhas encontradas; e
- Plano de Contingências de Liquidez (“PCL”).

Plano de Contingência de Liquidez (“PCL”) é um guia interno, com revisão mínima anual, que estabelece responsabilidades, procedimentos e estratégias para enfrentar situações de estresse de liquidez e que foi elaborado para garantir a saúde financeira da Companhia. Ele determina o conjunto de ações a serem tomadas quando da materialização de riscos de liquidez. O PCL é proporcional à complexidade, ao perfil de risco e ao escopo das operações nas quais a Companhia opera e é integrado com a análise contínua de risco de liquidez.”

São controlados os limites definidos de ativos de alta qualidade de liquidez para suportar cenários de estresse. Os cenários de estresse definem condições adversas nas variáveis que impactam a necessidade de caixa. O monitoramento é feito diariamente, estimando os fluxos de caixa futuros decorrentes de seus ativos e passivos, com reportes gerenciais tempestivos para a Diretoria da Neon e para a gestão de liquidez.

A Neon mantém recursos líquidos correspondentes a pelo menos 100% do saldo de moedas eletrônicas mantidas em contas de pagamento.

d) Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas que podem ser ocasionadas por mudanças no comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos índices de preços, das taxas referenciais, dos preços das ações e dos preços de *commodities*, em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativa e passiva da Neon.

A supervisão dos riscos permite a análise de exposições diante dos limites estabelecidos e a identificação de tendências por meio da utilização de modelos específicos.

Na Neon, a gestão do risco de mercado tem, entre outros, o objetivo de apoiar as áreas de negócios, estabelecendo processos e implementando ferramentas necessárias para avaliação e controle dos riscos relacionados, possibilitando a mensuração e o acompanhamento dos níveis de apetite a risco definidos pela Administração.

e) Gestão de capital

O gerenciamento de capital tem como objetivo prever o capital necessário para suportar o crescimento da Neon e planejar as fontes adicionais de capital, de forma a manter, permanentemente, montantes de patrimônio líquido em valores superiores aos requerimentos mínimos

A Neon mantém, permanentemente, patrimônio líquido ajustado pelas contas de resultado em valor correspondente a, no mínimo, o maior valor entre: i) 2% da média mensal das transações de pagamento executadas pela Neon nos últimos doze meses; ou ii) 2% do saldo das moedas eletrônicas emitidas pela Neon, apurado diariamente.

Em 30 de Junho de 2021, o patrimônio líquido ajustado da Neon Pagamentos totalizou R$ 611.662, significativamente superior ao montante mínimo requerido de R$ 63.650 apurado de acordo com as regras do BACEN.

30. Transações com partes relacionadas

Conforme definição da Resolução BCB nº 2/2020, partes relacionadas são os controladores e acionistas comparticipação relevante, empresas a eles ligadas, seus administradores, conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração.

As transações com partes relacionadas foram feitas em termos equivalentes àqueles que prevalecem nas transações em condições normais de mercado.

Em 30 de junho de 2021, a Neon manteve transações com partes relacionadas conforme detalhado a seguir:

	30/06/2021
Valores a receber (i)	31.093
Valores a pagar (ii)	(2.072)
Total líquido	**170.173**

(i) Valores transacionados entre Neon Pagamentos e Neon Tecnologia, vide nota 7;
(ii) Inclui, substancialmente, valores a pagar para Inmetrics S.A. pela aquisição de serviços de tecnologia no montante de R$ 1.482 e obrigações relacionadas ao passivo a descoberto dos investimentos no encerramento dos períodos no montante de R$ 590, conforme demonstrado na nota 17.

A Neon registrou no resultado do primeiro semestre de 2021 o valor de R$ 5.929 referente a despesas de prestação de serviços com partes relacionadas, sendo R$ 2.802 com a Inmetrics e R$ 3.127 com a Neon Tecnologia.

- **Pessoal-chave da Administração**

A administração chave inclui diretores (executivos e não executivos) que têm autoridade e responsabilidade por planejar, dirigir e controlar as atividades da entidade.

Em 30 de junho de 2021, a Neon manteve transações com pessoal-chave da administração: despesas com remuneração de R$ 8.667, programa de remuneração de longo prazo de R$ 6.308, incluindo encargos sociais, e pagamento baseado em ações de R$ 9.

Os diretores estatutários e seus parentes próximos também têm contas e cartões de débito/crédito da Neon. O saldo em suas contas digitais é de R$ 453, possuem limites de cartão de crédito de R$ 260 e saldo pendente de R$ 62 para o semestre encerrado em 30 de junho de 2021.

31. Outras informações

a. Cobertura de seguros

A Neon adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 30 de junho de 2021, as apólices mais relevantes da Neon estão relacionadas a cobertura de danos materiais de seus escritórios, no valor total de R$ 12 milhões e os principais riscos cobertos são de incêndio, queda de raio, explosão, implosão e danos elétricos.

b) Fianças bancárias

A Neon contratou fianças bancárias junto ao Banco BV para garantia de aluguéis de imóveis e garantias contratuais:

Tipo de contrato	Valor atualizado	Início	Vencimento
Fundo Garantidor de Créditos	15.966	15/05/2018	12/05/2023
Aluguel	4.611	23/02/2021	23/02/2022
Aluguel	3.184	01/05/2021	31/12/2022

32. Pagamento baseado em ações

Os planos de pagamento baseado em ações da Neon Payments (descritos na nota 3.r) foram projetados para fornecer incentivos de longo prazo para os colaboradores chave (incluindo diretores executivos) a fim de fornecer retornos pela continuidade dos serviços prestados a longo prazo. A participação nos planos e a outorga dos benefícios são deliberados pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Pessoas da Neon Pagamentos.

Para o Plano de opções de compra de ações de 2018, os participantes receberam opções que somente eram exercidas se determinadas condições fossem atendidas (*vesting conditions*), com preço de exercício não inferior ao valor nominal das ações. Uma vez totalmente adquiridas, as opções permaneciam exercíveis por um período de 10 anos. Enquanto não exercidas, não havia o direito a dividendos ou a voto. Quando exercíveis, cada opção era conversível em uma ação da *holding* (Neon Payments). Além disso, as opções eram canceladas se o empregado deixasse a Neon antes que as opções fossem adquiridas (*do not vest*).

Conforme mencionado na nota 3.r, em 30 de novembro de 2020, foi deliberada em reunião do Conselho de Administração da Neon Payments a substituição de referido plano, com a modificação para o Plano de opções de compra de ações de 2020 e, em algumas situações, cancelamento do plano anterior e nova concessão de remuneração de ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*, sendo que as condições de repactuação com os beneficiários foram firmadas em contrato individual em 9 de dezembro de 2020.

O novo plano de opções de compra de ações ("SOP 2020") concede ao beneficiário a possibilidade de adquirir opções de compra de ações da Neon Payments com preço de exercício e prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos. Como regra geral, as novas opções tem o direito totalmente adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100% das opções após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos). Neste plano, as opções são adquiridas, após incorrido o *vesting period*, pelo beneficiário diretamente da Neon Payments ao valor justo da opção, determinado na outorga.

O programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares* concede aos participantes, após satisfeitas os prazos de *vesting* e exercício pré-estabelecidos, o direito de receber em caixa a diferença positiva entre o valor justo apurado no momento do exercício e o valor de referência inicial. Como regra geral, o direito passa a ser adquirido (*vesting period*) em 4 anos, sendo 15%, 40%, 65% e 100%

das ações após o primeiro, segundo, terceiro e quarto aniversário, respectivamente, e o exercício fica condicionado a um evento de liquidez (por um período de até 10 anos).

Plano de Opções de Compra de Ações

No primeiro semestre de 2021, as opções de ações foram movimentadas conforme a seguir:

	Quantidade de Opções	Reserva de capital (R$)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**35.246**	**34.739**
Provisão de outorgas remanescentes (i)	-	49
Novas outorgas no novo plano (ii)	17.599	-
Recompra de opções (iii)	(7.111)	-
Cancelamento (perda de direito) (iv)	(8.548)	-
Saldo em 30 de junho de 2021	**37.186**	**34.788**

(i) A despesa referente ao Plano de Opções de ações foi de R$ 1.229 no exercício de 2020 e R$ 49 no 1° semestre de 2021, respectivamente. A redução no efeito em resultado corresponde a: (i) em períodos anteriores, houve aceleração de *vesting* de alguns colaboradores, (ii) no período, houve a saída de beneficiários, ocorrendo perda de direito, (iii) o método de apropriação graduado tem impactos maiores de despesas nos primeiros anos do plano e (iv) o novo Plano de 2020 não tem impacto em resultado por requerer a compra da opção e da ação, ambos pelos valores justos definidos na data de outorga;

(ii) O valor justo das opções outorgadas no Plano SOP 2020 será pago à Neon Payments pelo participante que aderir ao plano, à medida que as opções ficarem *vested*, não havendo, portanto, montante a ser apropriado no resultado da Neon Pagamentos, em contrapartida à reserva de capital no patrimônio líquido;

(iii) Em abril/21 foi deliberado pelo Board a recompra das opções de alguns colaboradores pela Neon Payments, que foram canceladas em ato subsequente;

(iv) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores da Neon.

Em 30 de junho de 2021, o saldo em estoque de opções outorgadas, no âmbito do novo plano SOP 2020, está abaixo representado:

Data de concessão	Preço de exercício	Quantidade de Opções
jul/19	US$ 90,61	665
set/19	US$ 90,61	610
nov/19	US$ 90,61	7.629
fev/20	US$ 281,44	2.095
jun/20	US$ 281,44	662
dez/20	US$ 356,04	4.238
dez/20	R$ 1.819,68	3.688
jan/21	US$ 356,04	365
mar/21	US$ 356,04	1.564
abr/21	US$ 356,04	14.559
mai/21	US$ 356,04	306
jun/21	US$ 356,04	805
		37.186

As opções outorgadas são contabilizadas de acordo com o CPC 10 – Pagamento Baseado em Ações, utilizando um modelo de precificação de opções *Black-Scholes* para fornecer uma estimativa do valor justo dos serviços prestados pelos funcionários participantes, cujas principais premissas foram:

	Plano 2018 (substituído)	**SOP 2020/ 2021**
Preço médio ponderado das ações na data da outorga	US$ 90,61	US$ 262,28
Preço médio de exercício ponderado	US$ 1,15	US$ 206,60
Valor justo médio ponderado das opções na data da concessão	US$ 89,49	US$ 118,89
Volatilidade esperada	45%	43,61%
Vida esperada	1 ano	8 anos
Taxa livre de risco	2%	0,62%
Rendimento esperado de dividendos	0%	0%

A volatilidade esperada foi determinada pelo cálculo da volatilidade histórica dos preços das ações de empresas similares nos anos anteriores, com base na vida útil esperada de cada tipo de opção. A vida esperada usada no modelo foi ajustada, com base na melhor estimativa dos Administradores, para os efeitos da intransferibilidade, restrições de exercícios e considerações comportamentais. O cenário estimado para rotatividade foi de 38% definida em 2020, sendo revisada anualmente. O valor reconhecido na despesa do período em contrapartida ao patrimônio líquido foi de R$ 49 referente a provisão de outorgas remanescentes.

Programa de pagamento baseado em ações com liquidação em caixa – *Phantom Shares*

Em 30 de junho de 2021, o plano de *Phantom Shares* totaliza 11.471 ações outorgadas, com *strike* variando entre US$ 1 e US$ 356,04, valor justo variando entre US$ 179,42 e US$ 355,13 e cenário estimado para rotatividade de 38%, com saldo passivo atualizado de R$ 3.110 (vide nota 17). Segue a movimentação do plano ocorrida no semestre:

	Quantidade de ações	**Passivo de *Phantom Shares* (R$)**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**10.097**	**9.858**
Transferência entre empresas do grupo	(568)	(359)
Apropriação de outorgas de anos anteriores	-	1.054
Apropriação de outorgas de 2021	8.015	912
Exercício das ações (i)	(4.444)	(7.434)
Cancelamento (perda de direitos) (ii)	(2.051)	(921)
Saldo em 30 de junho de 2021	**11.049**	**3.110**

(i) Em abril e maio/21, houve o exercício antecipado de *Phantom Shares* de alguns colaboradores, autorizado pela Diretoria, no valor total de R$ 11.911 incluindo encargos sociais, dos quais R$ 7.434 estavam provisionados;

(ii) Cancelamento das opções por perda de direito decorrente de desligamento do beneficiário do quadro de colaboradores Neon.

Em 30 de junho de 2021, a despesa líquida total de Phantom Shares foi de R$ 6.277, sendo R$ 4.148 de principal e R$ 1.785 de encargos sociais, conforme informado na nota 23, e R$ 344 de variação cambial.

- Análise de sensibilidade – preço da ação e taxa de câmbio

O plano de remuneração baseada em ações liquidadas em caixa está exposto à valorização ou desvalorização do preço da ação da Neon Payments e às variações da taxa de câmbio, dado que a moeda funcional da holding é dólar americano. Segue abaixo a análise dos efeitos esperados em resultado do período decorrente do aumento ou redução de 5%, 50% ou 100% do preço da ação e da taxa de câmbio:

Plano de Phantom Shares	Alteração no preço da ação					
	-100%	-50%	-5%	5%	50%	100%
Aumento / (redução em despesas)	(R$3.110)	(R$1.966)	(R$238)	R$183	R$2.169	R$4.488

Plano de Phantom Shares	Alteração na taxa de câmbio					
	-100%	-50%	-5%	5%	50%	100%
Aumento / (redução em despesas)	(R$1.988)	(R$1.008)	(R$126)	R$70	R$951	R$1.931

33. Eventos subsequentes

Em 30 julho de 2021, após o cumprimento das condições precedentes do contrato de aquisição da Consiga +, ocorreu o fechamento da operação: a Neon Pagamentos adquiriu 68,60% das ações da Consiga+ pelo montante R$ 119.756 (sendo R$ 31.952 a ser pago em 24 meses) e houve troca de ações de 31,40% da Consiga+ por 29.625 ações da Neon Payments. Adicionalmente, a Neon adquiriu indiretamente cotas subordinadas juniores dos fundos de investimento FIDC Consiga + e FIDC Valora, respectivamente, pelo montante total de R$ 69.100, por meio do FIC FIM Neon Blue, cujas cotas são detidas pela Neon Tecnologia, que por sua vez é controlada pela Neon Pagamentos. Com essa aquisição das quotas, a Neon passou a ter indiretamente 100% e 50%, respectivamente, das quotas subordinadas juniores do FIDC Consiga + e FIDC Valora.

Em julho e agosto de 2021, a Neon Payments integralizou mais R$ 131.477 e R$ 131, respectivamente, de capital já subscrito na Neon. Em agosto de 2021, foram subscritas mais 666.894 ações pelo montante de R$ 175.000, dos quais foram integralizados R$ 45.644.

* * *